



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSORA:** Iara Marthos Águila
1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público
1.3 DISCIPLINA: Direito Previdenciário.
1.4 SÉRIE: 5º. Ano **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno
1.5 CARGA HORÁRIA: 36 horas aulas

2. EMENTA

Estudo de conteúdos para compreensão da matéria e exercício da atividade profissional, voltado para o estudo específico de direito previdenciário. Estudo da legislação e jurisprudência em face das transformações sociais existentes e casos concretos apresentados.

3. OBJETIVOS GERAIS

Inserir os alunos no contexto profissional na área jurídica por meio de conhecimento jurídico teórico e aplicação deste conhecimento na solução de casos concretos, de maneira que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas e aplicá-las em situações concretas.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que o aluno adquira habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas e relacioná-las aos problemas práticos oriundos das relações jurídicas. Além disso, o aluno deverá adquirir uma postura crítica, não somente quanto à legislação e sua aplicação, mas também quanto às formas de solução e prevenção dos conflitos, desenvolvendo a reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva teórica e prática.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 1- Apresentação do plano de ensino.
- 2- Introdução: conceito, origem e aspectos histórico.
- 3- Fontes e Princípios da Seguridade Social.
- 4- Composição da Seguridade Social – divisão.
- 5- Regimes de Previdência Social e previdência complementar.
- 6- Financiamento da Seguridade Social e da Previdência Social.

SEGUNDO BIMESTRE

- 1- Segurados do Regime Geral de Previdência Social.
 - 1.1- Beneficiários.
 - 1.2- Filiação e inscrição.
 - 1.3- Período de graça.
- 2- Financiamento da Previdência Social (Custeio).
 - 2.1- Salário de contribuição.
 - 2.2- Recolhimento das contribuições.

TERCEIRO BIMESTRE

- 1- Prestações do Regime Geral de Previdência Social.
- 2- Salário de Benefício.
- 3- Período de carência
- 3- Benefícios previdenciários em espécie.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

QUARTO BIMESTRE

1- Benefícios previdenciários em espécie.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

6.1- Exposições com o auxílio de recursos de multimídia, quando for o caso.

6.2- Estudo dirigido: individual e em grupo.

6.3- Técnicas de dinâmica de grupos.

6.4- Estudos de casos.

6.5- Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1- Provas objetivas.

7.2- Provas dissertativas.

7.3- Provas orais.

7.4- Seminários.

7.5- Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1- Intercomplementariedade, por meio do conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, etc.

8.2- Intercomplementariedade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3- Intercomplementariedade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1.1 BALERA, Wagner. *Noções preliminares de direito previdenciário*. 2 ed, São Paulo: Quartier Latin, 2010.

9.1.2 IBHAHIM, Fábio Zambitte. *Curso de direito previdenciário*. 25. ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2020.

9.1.3 KERTZMAN, Ivan. *Curso prático de direito previdenciário*. 18 ed., Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

9.1.4 MARTINS, Sergio Pinto. *Direito da seguridade social*. 39. ed., São Paulo: Saraiva, 2020.

9.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

9.2.1 AMADO, Frederico. *Manual de direito previdenciário*. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.

9.2.2 GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. *Manual de direito previdenciário*. Salvador: JusPodivm, 2020.

9.2.3 CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI João Batista. *Manual de direito previdenciário*. 24. ed. São Paulo: Editora Forense, 2020.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

9.2.4 MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Curso de direito previdenciário*. 7 ed., São Paulo: LTr, 2017.

9.2.5 MARTINEZ, Wladimir Novaes; BELARA, Wagner; MARTINS, Ives Gandra da Silva. *História, custeio e constitucionalidade da previdência social*. Homenagem a Armando Casimiro Costa, São Paulo: LTr, 2015.

9.2.6 SAVARIS, José Antonio; GONÇALVES, Mariana Amélia Flauzino. *Previdência social anotada*. 2. ed., Curitiba: Alteridade, 2020.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 7 de fevereiro de 2022.

Professora Iara Marthos Águila